



**PARECER CONCLUSIVO**

**Exercício/Ano:** 2021  
**ENTIDADE:** Associação de Amigos do Autista - AMA  
**CNPJ:** 03.298.931/0001-06

**Alex Peramo de Arruda**, inscrito no CPF 117.472.158-80, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guararapes**, inscrita no CNPJ 48.468.284/0001-71, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Rua Dr. Pontes de Miranda, 430 - Morada dos Nobres - Araçatuba - SP  
**Finalidade estatutária:** Promover e incentivar pesquisa e estudos sobre a TEA - transtorno do espectro do autismo, bem como desenvolver programas de amparo, ajuda, adaptação, reabilitação, integração social e ensino educacional complementar especial, dentro da capacidade de atendimento da associação.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 26/2020 Aditivos: .**

**Objeto:** Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade Habilitação e Reabilitação para vida comunitária

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 06/05/2021; 24/06/2021; 29/07/2021; 24/08/2021; 29/09/2021; 26/10/2021; 06/12/2021; 17/12/2021; 11/01/2022.

| Fontes de Recursos                | Datas dos Repasses e dos Empenhos | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Municipal                         | 05/02/2021                        | 00719/001            | 4.000,00             |
| Municipal                         | 11/03/2021                        | 00719/002            | 4.000,00             |
| Municipal                         | 23/04/2021                        | 00719/003            | 4.000,00             |
| Municipal                         | 11/05/2021                        | 00719/004            | 4.000,00             |
| Municipal                         | 31/05/2021                        | 00719/005            | 4.000,00             |
| Municipal                         | 25/06/2021                        | 00719/006            | 3.500,00             |
| Municipal                         | 05/08/2021                        | 00719/007            | 4.000,00             |
| Municipal                         | 01/09/2021                        | 00719/008            | 4.000,00             |
| Municipal                         | 01/10/2021                        | 0719/009             | 3.500,00             |
| Municipal                         | 04/11/2021                        | 00719/010            | 4.000,00             |
| Municipal                         | 30/11/2021                        | 00790/011            | 4.500,00             |
| Municipal                         | 15/12/2021                        | 00790/012            | 4.500,00             |
| <b>Total do Repasse Municipal</b> |                                   |                      | <b>48.000,00</b>     |
| <b>Valor Total dos Repasses</b>   |                                   |                      | <b>48.000,00</b>     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**  
AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO  
CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

|   | <b>Saldo Ano Anterior</b>               | <b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>  | <b>(a) Valor Total das Despesas Vinculadas</b> |
|---|---|---|--|
| Municipal                                     | 0,00                                    | 45,91                                       | 48.020,87                                      |
|   | <b>Valor Glosado</b>                    | <b>Saldo Devolvido</b>                      | <b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>            |
| Municipal                                     | 0,00                                    | 25,04                                       | 0,00   |
|   | <b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b> | <b>(b) Valor Despesa Paga pela Entidade</b> | <b>Saldo Próprio Reprogramado</b>              |
| Municipal                                     | 0,00                                    | 24,39                                       | 0,00   |
| <b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS (a + b)</b> |   |   | <b>48.045,26</b>                               |

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Luiz Gustavo Zanetti, CPF nº 308.801.348-36.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**  
AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO  
CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

GUARARAPES/SP, 30 de Março de 2022.

---

**Alex Peramo de Arruda**  
Prefeito Municipal

---

**Maria Ines Roberto**  
CPF 086.710.948-39  
Gestor da Parceria

**Proposta(s): 0012/2021**